Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

) **v** NDICAÇÃO Nº 085/ 2014. Em, 25 de fevereiro de 12014.

DISCUSSÃO

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A PADRONIZAÇÃO DOS CARRINHOS DOS AMBULANTES.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a padronização dos carrinhos dos ambulantes:

Sala das Sessões, 25 de févereiro de 2014

BICARDO MARTINS DA SILVA

_Vereador = Autor

JUSTIFICATIVA

A indicação acima novamente solicitada é inteiramente necessária, devido ao grande número de acidentes que o carrinho causa nas pessoas, com as hastes das rodas e os ferros que o envolvem, além de facilitar a identificação dos ambulantes AUTORIZADOS pela Prefeitura de Cabo Frio.